



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 242, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) para a Contratação de Empresa Especializada para a realização do Diagnóstico da ocorrência de Cetáceos e das atividades antrópicas associadas na área de atuação do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João e Una, identificando potenciais conflitos e soluções mitigadoras”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ de 30 de junho de 2026;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para conservação dos recursos hídricos;

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e
dos Rios São João e Una

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028, incluindo os recursos disponíveis referentes à rubrica de “Usos Múltiplos, Pesca e Gerenciamento Costeiro”.

Considerando a decisão da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro e Usos Múltiplos do CBH Lagos São João, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2026, sobre o aporte de recursos para a contratação de Empresa Especializada para realizar um Diagnóstico da ocorrência de Cetáceos e das atividades antrópicas associadas na área de atuação do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João e Una, identificando potenciais conflitos e soluções mitigadoras.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a disponibilização de recursos financeiros da rubrica de Usos Múltiplos, Pesca e Gerenciamento Costeiro do CBHLSJ no montante de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) para a Contratação de Empresa Especializada para a realização do Diagnóstico da ocorrência de Cetáceos e das atividades antrópicas associadas na área de atuação do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João e Una, identificando potenciais conflitos e soluções mitigadoras”.

Parágrafo único – A disponibilização dos recursos financeiros para execução deste Projeto está regulamentada na Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358
contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e
dos Rios São João e Una

atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028”.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 30 de junho de 2026.


Assinado digitalmente via ZapSign por
Jailton Dias Nogueira Junior
Data 30/06/2026 16:11:57.384 (UTC-0300)
JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR
Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358
contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 30 Junho 2026, 16:11:57

Status: Assinado

Documento: Resolução_CBHLSJ_242_2025_Disponibiliza_recursos_Diagnóstico_Cetáceos.Pdf

Número: 802463ef-91c1-4193-9513-b19e4cc9b49d

Data da criação: 30 Junho 2026, 16:03:25

Hash do documento original (SHA256): 11ae705b6f8d2197c41a3521eebb89c0d6c26f5ba3935399c491c377d50167cd



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR Data e hora da assinatura: 30/06/2026 16:11:57 Token: 9cb45d7f-6b71-4f30-b84f-e380422449bd		Assinatura  Jailton Dias Nogueira Junior
Pontos de autenticação: Telefone: 5522988351511 E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br		

IP: 177.26.75.250
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 802463ef-91c1-4193-9513-b19e4cc9b49d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br